

a) Currículo detalhado, datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exercem, bem como as que exerceram, com a indicação dos respectivos períodos de duração (calendário do seu exercício) e actividades mais relevantes, assim como a indicação da formação profissional detida, com indicação das acções de formação finalizadas, a sua duração em horas, datas de realização e entidades que as promoveram;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias;

c) Documento comprovativo das acções de formação profissional indicadas no currículo;

d) Declaração do serviço ou organismo de origem, da qual constem a categoria, a carreira e o vínculo, bem como o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, e ainda as classificações das avaliações de desempenho dos anos relevantes para efeitos de promoção, com a indicação do ano e a sua menção qualitativa e quantitativa;

e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.

11 — Os candidatos do quadro da Secretaria-Geral do Ministério da Cultura ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) e c) do número anterior, desde que os mesmos constem dos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente referido no requerimento.

12 — Nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, será officiosamente entregue ao júri do concurso, pelo serviço de pessoal, declaração relativa aos candidatos do quadro da Secretaria-Geral, da qual constem os elementos solicitados na alínea d) do número 10.

13 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão ao concurso exigidos e formalizados nos termos do presente aviso determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

15 — A relação de candidatos admitidos ao concurso, bem como da lista de classificação final, serão publicitadas, nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Junho, por afixação nas instalações da Secretaria-Geral do Ministério da Cultura, Rua de Dom Francisco Manuel de Melo, 15, 1070-085 Lisboa.

16 — O júri do concurso é o seguinte:

Presidente — Licenciado José Tomaz Leal Villarinho Pereira, assessor principal;

Vogais Efectivos:

Licenciada Maria Emília Martins Lages, técnica superior principal, que substituirá o presidente nas faltas e impedimentos;

Licenciada Ana Margarida Palma Monteiro, técnica superior de 1.ª classe;

Vogais suplentes:

Licenciada Lobélia Maria Salgado Ventura, assessora principal da carreira de técnico superior;

Licenciada Maria Eugénia Rocha Paços Sousa, assessora principal da carreira de técnico superior.

17 — A abertura do presente concurso foi precedida de consulta à bolsa de emprego público (BEP) e dos procedimentos de selecção de pessoal em situação de mobilidade especial (SME), publicitados na BEP, em 22-10-2007, nos termos dos artigos 41.º e 34.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

18 — Garantia de igualdade de tratamento — nos termos do disposto no Despacho conjunto n.º 373/2000, declara-se que, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

22 de Novembro de 2007. — A Secretária-Geral, *Fernanda Soares Heitor*.

Despacho (extracto) n.º 29264/2007

Por despacho de 13 de Novembro de 2007 da Secretária-Geral do Ministério da Cultura:

Paulo Alexandre da Costa Pio, assistente administrativo do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Cultura — autorizado o exercício de funções na carreira técnica superior, em comissão de

serviço extraordinária, pelo período de um ano, com a remuneração correspondente ao índice 321, da escala salarial da referida carreira, com efeitos a partir da data do despacho, tendo em vista a reclassificação profissional em lugar de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do mesmo quadro.

21 de Novembro de 2007. — A Secretária-Geral, *Fernanda Soares Heitor*.

Despacho (extracto) n.º 29265/2007

Por despacho de 13 de Novembro de 2007 da secretária-geral do Ministério da Cultura:

Cláudia Sofia Delgado, auxiliar administrativa do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Cultura — autorizado o exercício de funções correspondentes à carreira de assistente administrativo, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 199, da escala salarial da categoria de ingresso na referida carreira, com efeitos a partir da data do despacho, tendo em vista a reclassificação profissional em lugar de assistente administrativo do mesmo quadro.

21 de Novembro de 2007. — A Secretária-Geral, *Fernanda Soares Heitor*.

Direcção Regional de Cultura do Algarve

Despacho n.º 29266/2007

Com a definição da estrutura orgânica das direcções regionais de cultura operada pelo Decreto Regulamentar n.º 34/2007, de 29 de Março, e pela Portaria n.º 373/2007, de 30 de Março, foi criada uma única unidade orgânica nuclear, designada por Direcção de Serviços dos Bens Culturais.

Na sequência desta reestruturação, é necessário proceder à nomeação dos respectivos dirigentes, de forma a garantir o normal funcionamento da estrutura orgânica, bem como a sua rápida consolidação com vista à realização das suas atribuições:

Considerando que o licenciado Octávio Miguel Calhau Câmara possui os requisitos legais exigidos, assim como as capacidades adequadas e experiência profissional no exercício de funções dirigentes correspondendo ao perfil exigido para o lugar a prover, conforme resulta do respectivo curriculum académico e profissional em anexo ao presente despacho do qual faz parte integrante.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 e 2 do artigo 27.º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço, o licenciado Octávio Miguel Calhau Câmara como Director de Serviços dos Bens Culturais desta Direcção Regional de Cultura do Algarve.

A presente nomeação produz efeitos desde 29 de Junho de 2007.

27 de Novembro de 2007. — O Director Regional, *Gonçalo Couceiro*.

ANEXO

Nota curricular

Elementos de Identificação:

Octávio Miguel Calhau Câmara, nascido em 6 de Junho de 1958, na Freguesia de Campo Grande em Lisboa, técnico superior de 1.ª classe do quadro da Câmara de Castro Marim.

Habilitações Académicas:

Licenciatura em arquitectura, passada pela Escola Superior de Belas Artes de Lisboa, no ano de 1982, com a especialidade em Renovação Urbana.

Frequência da parte curricular do Mestrado de História Regional e Local na Universidade de Letras de Lisboa.

Formação Profissional:

De 1989 a 1992 trabalhou no Gabinete de Apoio Técnico de Tavira onde, para além de executar diversos projectos de obras públicas para os concelhos do Sotavento Algarvio, desenvolveu e coordenou a informatização do gabinete.

De 1992 a 1998 trabalhou Câmara Municipal de Castro Marim, para além de outras actividades, trabalhou na análise de projectos de obras públicas e privadas e participou na elaboração e análise de diversos

Planos Municipais de Ordenamento do Território, incluindo o Plano Director Municipal.

Em Fevereiro de 1998 foi nomeado Chefe da Divisão de Salvaguarda da Direcção Regional de Faro do Instituto Português do Património Arquitectónico, em regime de substituição, já completou 9 anos em comissão de serviço nesse cargo dirigente, onde colaborou e desenvolveu diversos projectos e acções de salvaguarda do património arquitectónico e arqueológico do Algarve, tendo ainda colaborado na implementação do sistema de gestão documental e o inventário do património.

Despacho n.º 29267/2007

O Decreto Regulamentar n.º 34/2007, de 29 de Março, definiu a missão, atribuições e tipo de organização interna das direcções regionais de cultura. No desenvolvimento daquele diploma, as Portarias n.º 373/2007, e n.º 395/2007, ambas de 30 de Março respectivamente, determinaram a estrutura nuclear das referidas direcções regionais de cultura e as competências das respectivas unidades orgânicas e fixaram a dotação máxima de unidades flexíveis em cada direcção regional de cultura.

Assim:

Ao abrigo do disposto nos n.º 5 e 8 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, bem como em observância pelo consagrado no artigo 1.º da Portaria n.º 395/2007, de 30 de Março, determino o seguinte:

1. É criada na dependência hierárquica do director regional, a seguinte unidade orgânica flexível:

1.1. Divisão de Promoção e Dinamização Cultural (designação opcional);

2. À Divisão de Promoção e Dinamização Cultural, abreviadamente designada por DPDC, compete:

a) Apoiar iniciativas culturais locais e regionais que, pela sua natureza, correspondam a necessidades ou aptidões específicas da região e não integrem programas de âmbito nacional;

b) Apoiar agentes, estruturas, projectos e acções de carácter não profissional nos domínios artísticos e da cultura tradicional;

c) Propor e desenvolver estratégias de captação de apoios mecenáticos para a realização de iniciativas da Direcção Regional de Cultura, abreviadamente designada por DRC, no âmbito das suas atribuições, designadamente no que respeita ao património imóvel classificado afecto;

d) Assegurar o acompanhamento das actividades e a fiscalização das estruturas apoiadas pelo Ministério da Cultura, abreviadamente designada por MC;

e) Assegurar o apoio técnico necessário à plena execução da política cultural, aos níveis regional e local, nos diversos domínios de intervenção;

f) Informar os serviços e organismos do MC sobre as actividades desenvolvidas pela Direcção Regional de Cultura, bem como disponibilizar quaisquer elementos que por estes lhe sejam solicitados;

g) Emitir parecer sobre o manifesto interesse cultural de projectos enquadráveis no âmbito do regime jurídico do Mecenato Cultural;

h) Emitir parecer sobre quaisquer outras matérias que lhe sejam solicitadas no âmbito das atribuições do MC.

3. O presente despacho produz efeitos desde o dia 10 de Abril de 2007.

27 de Novembro de 2007. — O Director Regional, *Gonçalo Couceiro*.

Instituto dos Museus e da Conservação, I. P.

Despacho (extracto) n.º 29268/2007

Em cumprimento do n.º 5 do artigo 25º do Decreto-Lei N.º 215/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Cultura, foi publicado o Decreto-Lei n.º 97/2007, de 29 de Março, que cria o Instituto dos Museus e da Conservação, IP, e define a respectiva missão e atribuições, no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública. Através da Portaria n.º 377/2007, de 30 de Março, foram aprovados os estatutos do IMC, IP, definida a respectiva organização interna e as competências das respectivas estruturas orgânicas.

Considerando que com a publicação do Decreto-Lei n.º 97/2007 e na sequência desta reestruturação, cessaram as comissões de serviço dos titulares de cargos dirigentes intermédios, sendo, portanto, necessário proceder à nomeação dos dirigentes das unidades orgânicas agora criadas ou reestruturadas de forma a garantir o normal funcionamento dos serviços e a rápida consolidação da estrutura do IMC, IP:

Ao abrigo do disposto no artigo 27º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em

regime de substituição, o Licenciado João António Serra Herdade no cargo de direcção intermédia de 2º grau (Chefe de Divisão) da Divisão de Museografia do Instituto dos Museus e da Conservação, IP.

O nomeado possui os requisitos legais exigidos, bem como capacidades adequadas e experiência profissional, correspondendo, por conseguinte, ao perfil pretendido para o lugar a prover, evidenciado na síntese curricular anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Julho de 2007.

29 de Junho de 2007. — O Director, *Manuel de Lemos Bairrão Oleiro*.

Síntese Curricular

Nome: João António Serra Herdade

Nacionalidade: Portuguesa

Categoria: Assessor Principal

Formação

1981 — Licenciado Em Arquitectura — E.S.B.A.L.

1984 — Pós Graduação Em Arquitectura Ambiental/Conservação De Energia Em Edifícios — Faculdade De Arquitectura, Universidade Técnica De Lisboa

Actividade Profissional

1981/1984 -Profissão Liberal, Atelier Do Arqº Luís Possolo , Em Lisboa

Elaboração De Projectos De Remodelação

1984/1985 — Arquitecto Da Câmara Municipal Do Funchal, Na Divisão De Urbanização

Elaboração De Projectos De Remodelação Urbana ,No Centro Do Funchal

1985/1987 — Chefe De Divisão Do Gabinete Técnico Da Zona Velha Do Funchal

1987/1988 — Arquitecto Da Câmara Municipal De Niza

1988 — Profissão Liberal, No Atelier Bugio, Em Lisboa

1988 /1998 — Instituto Português do Património Cultural,

Departamento De Projectos E Obras — IPPAR, Divisão De Projectos E Obras, Responsável Pelas Coordenação Das Obras E Projectos De Recuperação

Palácio Nacional De Sintra

Palácio Nacional Da Pena

Convento De Jesus, Setúbal

Museu De Évora

Sé De Évora

Palácio De Monserrate

1988/1994 — Responsável Pela Coordenação Da Remodelação Do Museu Do Chiado E Do Projecto Geral De Arquitectura.

1998/2007 — Instituto Português De Museus, Chefe De Divisão De Instalações E Equipamentos/Divisão De Projectos E Obras

Acompanhamento E Coordenação Dos Projectos E Obras De Requalificação/Ampliação / Exposições Temporárias E Permanentes, Design De Equipamento, Nos Museu Afectos Ao Ipm

Museu Nacional Soares Dos Reis

Museu Nacional De Etnologia

Museu Grão Vasco

Museu De Évora

Museu José Malhoa

Museu Nacional Do Azulejo

Museu De Arte Popular

Museu Do Abade Baçal

Museu Nacional De Arqueologia

Museu De Alberto Sampaio

Museu Nacional De Machado Da Castro

Museu Monográfico De Conímbriga

Projecto Da Loja Dos Museus/Loja Do Ministério Da Cultura — Palácio Foz

Projecto Loja Dos Museus Aeroporto De Lisboa

Projecto Núcleo Provisório Museu Grão Vasco

Projecto Exposição Manuel Gustavo Bordalo Pinheiro — Museu De Cerâmica — 2004

Projecto Exposição Rafael Bordalo Pinheiro — Museu De Cerâmica — 2006

Projecto Exposição Malhoa E Bordalo — Museu Malhoa

Projecto Núcleo Provisório Museu José Malhoa